



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **41** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito..... 3 / 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 8

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE 9

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS Nº 01/2025..... 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 13

DECRETO Nº 9.851
DE 25 DE MARÇO DE 2025 15

LEI Nº 5.601
DE 25 DE MARÇO DE 2025 15

PORTARIANº 22.511
DE 25 DE MARÇO DE 2025 16

PORTARIANº 22.512
DE 25 DE MARÇO DE 2025 16

PORTARIANº 22.513
DE 25 DE MARÇO DE 2025 16

PORTARIANº 22.514
DE 25 DE MARÇO DE 2025 17

PORTARIANº 22.515

DE 25 DE MARÇO DE 2025 17

PORTARIANº 22.516
DE 25 DE MARÇO DE 2025 19

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 18

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025 18

ATOS ADMINISTRATIVOS 19

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
MDE MUNICÍPIOS 20

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 30

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE E LÍQUIDA 32

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 34

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL 36

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A
PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 38

APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PRÓPRIOS EM SAÚDE 39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município
de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado
do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2025 - Hora: 10:32:52

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 24/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QWT6C85	T000007136	03/02/2025	573-8 0
CQU8H38	T000006156	18/02/2025	546-0 0
OMW4D58	T000002147	20/02/2025	546-0 0
PWR3I92	T000008138	21/02/2025	762-5 2
HSG3800	T000008137	21/02/2025	546-0 0
OMW9E77	T000008139	21/02/2025	762-5 2
SSX8B69	T000008135	21/02/2025	501-0 0
SSX8B69	T000008136	21/02/2025	705-6 1
BXR8E23	T000002150	21/02/2025	734-0 0
DMX5F86	T000002148	21/02/2025	763-3 2
AKR1273	T000008144	22/02/2025	545-2 5
PWR3I92	T000008143	22/02/2025	545-2 5
HCG3283	T000008142	22/02/2025	545-2 5
GFT7C31	T000008140	22/02/2025	763-3 1
FKA1E65	T000005128	22/02/2025	653-0 0
QAN6D40	T000002154	22/02/2025	545-2 5
AAK3258	T000002153	22/02/2025	545-2 5
PRA7G39	T000002152	22/02/2025	545-2 5
FCF1A17	T000002151	22/02/2025	705-6 1
QBA0432	T000005136	23/02/2025	573-8 0
PUE2H93	T000005135	23/02/2025	549-5 0
RTV2J77	T000005133	23/02/2025	549-5 0
FKF4061	T000005132	23/02/2025	549-5 0
EZA6D63	T000005131	23/02/2025	549-5 0
DCP0G77	T000005129	23/02/2025	501-0 0
GAT9J31	T000005130	23/02/2025	545-2 1
EYS2I34	T000005134	23/02/2025	549-5 0
RTV2J77	T000005141	24/02/2025	545-2 5
EYS2I34	T000005142	24/02/2025	545-2 5
FRW4H39	T000003174	24/02/2025	545-2 2
CUL1H36	T000005137	24/02/2025	554-1 4
AZG7080	T000005139	24/02/2025	736-6 2
NAP4I66	T000005138	24/02/2025	554-1 4
FRY8B16	T000005140	24/02/2025	599-1 0
BKL0341	T000007149	25/02/2025	554-1 1
EDC3704	T000007146	25/02/2025	763-3 2
FCD3H53	T000007148	25/02/2025	546-0 0
RUV5J59	T000007147	25/02/2025	763-3 2
GDC3A77	T000007145	25/02/2025	763-3 2
QBX9B28	T000007151	26/02/2025	552-5 0
GYK9F59	T000007150	26/02/2025	504-5 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOQ8A48	T000005143	27/02/2025	573-8 0
SUY0B70	T000007156	27/02/2025	521-5 1
TIO6E47	T000004096	27/02/2025	567-3 1
SUY0B70	T000007154	27/02/2025	583-5 0
BXE8100	T000007153	27/02/2025	604-1 1
NGV2J40	T000002155	28/02/2025	762-5 1
NKY1D12	T000002156	28/02/2025	762-5 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2025 - Hora: 10:35:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 25/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOQ8815	T000007137	05/02/2025	573-8 0
DXM6H01	T000000157	16/02/2025	734-0 0
SWJ7A05	T000007152	27/02/2025	604-1 1
DEZ2B91	T000000158	05/03/2025	599-1 0
ENP3C84	26N43003036	10/03/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2025 - Hora: 10:37:20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/04/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KAU5015	T000002157	01/03/2025	653-0 0
EIV8J51	T000001138	06/03/2025	501-0 0
HCU7299	T000002158	06/03/2025	659-9 2
FCU9C35	T000002159	06/03/2025	768-4 2
FCU9C35	T000002160	06/03/2025	734-0 0
CWP0B96	T000002161	06/03/2025	736-6 2
CNQ5F23	T000002162	06/03/2025	659-9 2
FUC6D49	T000003176	07/03/2025	554-1 4
EEO6A53	T000000159	07/03/2025	653-0 0
FVH0771	26N43003037	13/03/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2025 - Hora: 10:38:40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/05/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SUY0B70	T000007157	27/02/2025	501-0 0
OEHI1B11	T000000160	07/03/2025	763-3 2
NRJ6I83	T000000161	07/03/2025	763-3 2
EYW5E95	T000000162	07/03/2025	763-3 2
GIM0163	T000000163	07/03/2025	736-6 2
GIM0163	T000000164	07/03/2025	659-9 2
RNE0D95	T000006157	07/03/2025	547-9 0
BYX3248	T000001141	08/03/2025	736-6 2
QQA9B03	T000001143	08/03/2025	562-2 2
HNZ6131	T000001142	08/03/2025	736-6 2
DCJ8118	T000001139	08/03/2025	554-1 1
OBM7H20	T000001140	08/03/2025	554-1 1
GGT5B97	T000003177	12/03/2025	546-0 0
GGT5B97	T000003178	12/03/2025	559-2 0
GGT5B97	T000003179	12/03/2025	763-3 2
EDS6E45	T000006160	13/03/2025	736-6 2
EDS6E45	T000006163	13/03/2025	520-7 0
EDS6E45	T000006158	13/03/2025	583-5 0
EDS6E45	T000006159	13/03/2025	734-0 0
SUA2A33	T000007159	14/03/2025	573-8 0
NRJ3773	T000007158	14/03/2025	656-4 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação. Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 24/03/2025
Hora: 10:39:43

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EDG9515	T000001092	03/01/2025	561-4 4	195,23
BLN7590	T000001094	04/01/2025	545-2 7	195,23
GJA2D44	T000001106	04/01/2025	545-2 2	195,23
EAO3340	T000001102	04/01/2025	545-2 7	195,23
EDD8655	T000001101	04/01/2025	545-2 7	195,23
FIW6D78	T000001100	04/01/2025	545-2 7	195,23
FBA4B74	T000001099	04/01/2025	545-2 7	195,23
RBW4J86	T000001097	04/01/2025	545-2 7	195,23
FHF6918	T000006138	04/01/2025	573-8 0	293,47
FDT9001	T000001093	04/01/2025	545-2 7	195,23
DXJ4B85	T000000143	04/01/2025	546-0 0	130,16
FRM6567	T000001096	04/01/2025	545-2 7	195,23
ADA1161	T000001104	04/01/2025	545-2 7	195,23
CHK5C16	T000001114	05/01/2025	501-0 0	880,41
FKF3885	T000001113	05/01/2025	560-6 0	88,38
QQZ4B16	T000001112	05/01/2025	736-6 2	130,16
GOL0A33	T000003144	05/01/2025	552-5 0	130,16
EJY3J06	T000001109	05/01/2025	549-5 0	195,23
EST3I99	T000001111	05/01/2025	549-5 0	195,23
BLH6869	T000003143	05/01/2025	545-2 1	195,23
FHQ0F01	T000001108	05/01/2025	567-3 1	130,16
GIA6H12	T000001107	05/01/2025	567-3 1	130,16
FXD8250	T000001110	05/01/2025	560-6 0	88,38
GBM4872	T000006143	06/01/2025	545-2 7	195,23
FBU5700	T000006151	06/01/2025	545-2 7	195,23
CDP2488	T000006149	06/01/2025	545-2 1	195,23
QPD1I67	T000006142	06/01/2025	545-2 7	195,23
FAO8E87	T000006146	06/01/2025	599-1 0	293,47
FMH2873	T000006144	06/01/2025	556-8 0	195,23
DYC9H35	T000006147	06/01/2025	763-3 2	293,47
EIC5J89	T000006148	06/01/2025	545-2 7	195,23
JPU0H99	T000006140	06/01/2025	545-2 7	195,23
EUO1H04	T000006145	06/01/2025	581-9 1	880,41
EDG6085	T000006150	06/01/2025	599-1 0	293,47
CQM7840	T000006139	06/01/2025	545-2 7	195,23
FKG3F19	T000006153	08/01/2025	540-1 0	195,23
CUN3E31	T000006152	08/01/2025	663-7 1	195,23
DPT9B82	T000002125	09/01/2025	768-4 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FWP3B90	T000002124	09/01/2025	723-4 0	130,16
CDY7659	T000002123	09/01/2025	659-9 2	293,47
FPM7700	T000002121	09/01/2025	703-0 1	293,47
FAA6186	T000002122	09/01/2025	519-3 0	293,47
CKV1028	T000002127	10/01/2025	504-5 0	293,47
CKV1028	T000002126	10/01/2025	605-0 1	293,47
CKV1028	T000002128	10/01/2025	757-9 0	293,47
CKV1028	T000002129	10/01/2025	734-0 0	130,16
CKV1028	T000002130	10/01/2025	518-5 1	195,23
SWP0H60	T000007127	10/01/2025	736-6 2	130,16
CQW5E25	T000005110	11/01/2025	653-0 0	195,23
FUM6595	T000002132	12/01/2025	549-5 0	195,23
OGZ7G33	T000002133	12/01/2025	549-5 0	195,23
DTW0F51	T000002134	12/01/2025	541-0 0	130,16
PUK3286	T000002131	12/01/2025	545-2 2	195,23
FMD5011	T000002135	12/01/2025	549-5 0	195,23
EXJ4000	T000002136	12/01/2025	554-1 4	195,23
BLM0C59	T000002137	12/01/2025	549-5 0	195,23
FYL1J83	T000007129	12/01/2025	546-0 0	130,16
NED3D41	26N43003021	13/01/2025	500-2 0	586,94
FPE3660	26N43003025	13/01/2025	500-2 0	586,94
NED3D41	26N43003024	13/01/2025	500-2 0	586,94
EBF3707	26N43003023	13/01/2025	500-2 0	390,46
FBQ4C56	26N43003022	13/01/2025	500-2 0	586,94
QPM1F70	26N43003026	17/01/2025	500-2 0	390,46
PTB0F42	26N43003027	17/01/2025	500-2 0	586,94
STS6F31	T000003167	28/01/2025	519-3 0	293,47
KXT4443	T000008141	22/02/2025	545-2 5	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 24/03/2025
Hora: 10:34:42

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000005122 - 1	EOQ7944	605-0 1	07/02/2025	10/04/2025	10/04/2025	2094 5
T000005123 - 1	EOQ7944	599-1 0	07/02/2025	10/04/2025	10/04/2025	2094 6
T000008141 - 1	KXT4443	545-2 5	22/02/2025	28/04/2025	28/04/2025	2099 43

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 19.978, de 01 de outubro de 2021 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343/2019, Decreto Municipal n.º 8.439/2019, Decreto Municipal n.º 9.797/2024, Decreto Municipal n.º 9.839/2025 e Decreto Municipal n.º 9.840/2025 e a **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em 17/03/2025, pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Dívida Ativa (Cobrança e arrecadação), Trânsito e Transporte, Assistência Social e Cidadania.

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

Série documental:

1. Termos de Acordo da Dívida Ativa Executada Judicialmente (exercícios de 2002 a 2008);
2. Processo de Suspensão/Extinção de Crédito Tributário (exercícios de 2002 a 2008);
3. Licenciamento de veículo oficial (vencidos);
4. Planilha de uso de veículo oficial (até o exercício de 2023);
5. Ofícios diversos (exercícios de 2018 a 2020);
6. Aviso de recebimento - ar de auto de infração de trânsito (notificação e multa) (até o exercício de 2022);
7. Documentos relativos a recursos de multas de trânsito (exercícios de 2016 a 2018);
8. Credencial de estacionamento - idosos e portadores de necessidades especiais (exercícios de 2018 a 2020);
9. Talões de auto de infração e multas de trânsito (exercícios de 2018 a 2022);
10. Autorização para funcionário ou servidor dirigir veículo oficial;
11. Requerimentos diversos (até o exercício de 2023);
12. Despachos diversos (exercícios de 2018 a 2020);
13. Ordem de serviço (exercícios de 2018 a 2020);



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

14. Relatório mensal de atendimento Programa/projetos e serviços de proteção social básica/especial (exercícios de 2014 a 2018);
15. Relatórios mensal das atividades desenvolvidas no peti (exercícios de 2011 a 2014);
16. Relatórios mensais de monitoramento e avaliação (exercícios de 2018);
17. Termos de convênio, fomento e colaboração municipal - cópia (exercícios de 2011 e 2018);
18. Termos de convênios com governo federal e estadual (exercícios de 2011 a 2014);
19. Atas de reuniões (exercícios de 2016 e 2017);
20. Ficha de controle mensal recebimento de leite (exercícios de 2017 a 2019);
21. Encaminhamento de cestas básicas (exercícios de 2013 a 2020);
22. Procuração para retirada de cestas básicas (exercícios de 2018 e 2019);
23. Processo relativo à cópia prestação de contas - cópia (exercícios de 2011 a 2014);
24. Ofícios expedidos e recebidos diversos (exercícios de 2002 a 2019);
25. Termo de rescisão/desistência/exclusão do programa frente de trabalho (exercícios de 2012, 2016 a 2018);
26. Pedidos de empenho (exercícios de 2011 a 2014);
27. Requerimentos diversos de servidores (cópia férias/abonada/licença-prêmio, atestado) (exercícios de 2017 e 2019);
28. Requerimentos diversos (exercício de 2012);
29. Ficha de exclusão família/pessoa – CRAS (exercícios de 2017 e 2018);
30. Ficha de inscrição de candidato em processo seletivo (exercício de 2017);
31. Parecer técnico e social para serviço de sepultamento (exercício de 2019).

SÉRIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA TOTAL
PROCESSO DE SUSPENSÃO/EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Decreto Municipal nº 9.797/2024
TERMOS DE ACORDO DA DÍVIDA ATIVA EXECUTADA JUDICIALMENTE	Decreto Municipal nº 9.797/2024
LICENCIAMENTO DE VEÍCULO OFICIAL	VIGÊNCIA DO LICENCIAMENTO
PLANILHA DE USO DE VEÍCULO OFICIAL	1 ANO
OFÍCIOS DIVERSOS	2 ANO
AVISO DE RECEBIMENTO - AR DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NOTIFICAÇÃO E MULTA)	2 ANOS
DOCUMENTOS RELATIVOS A RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	6 ANOS
CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO - IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2 ANOS
TALÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTAS DE TRÂNSITO	2 ANOS
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL	2 ANOS
REQUERIMENTOS DIVERSOS	2 ANOS
DESPACHOS DIVERSOS	2 ANO
ORDEM DE SERVIÇO	2 ANOS
RELATÓRIO MENSAL DE ATEND. Progr./PROJETOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL	1 ANO
RELATÓRIOS MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PETI	1 ANO
RELATÓRIOS MENSAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	2 ANOS
TERMOS DE CONVÊNIO, FOMENTO E COLABORAÇÃO MUNICIPAL	5 ANOS
TERMOS DE CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	5 ANOS
ATAS DE REUNIÕES	2 ANOS
FICHA DE CONTROLE MENSAL RECEBIMENTO DE LEITE	2 ANOS
ENCAMINHAMENTO DE CESTAS BÁSICAS	5 ANOS
PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE CESTAS BÁSICAS	5 ANOS
PROCESSO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS	11 ANOS
OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS DIVERSOS	6 ANOS
TERMO DE RESCISÃO/DESISTÊNCIA/EXCLUSÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	2 ANOS
PEDIDOS DE EMPENHO	5 ANOS
REQUERIMENTOS DIV. DE SERVIDORES (CÓPIA FÉRIAS/ABONADA/LICENÇA-PRÊMIO, ATESTADO)	2 ANOS
REQUERIMENTOS DIVERSOS	2 ANOS
FICHA DE EXCLUSÃO FAMÍLIA/PESSOA - CRAS	2 ANOS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO EM PROCESSO SELETIVO	2 ANOS
PAREREC TÉCNICO E SOCIAL PARA SERVIÇO DE SEPULTAMENTO	2 ANOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

Datas-limite: 2002 a 2023.

Quantidade: aproximadamente 300 caixas.

Fernandópolis, 21 de março de 2025.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Presidente

DIEGO LUCIO GOMES
Membro

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
Membro

CRISTIANE MARIA LEPPRI
Membro

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Membro

CAMILA ARAUJO PRATES
Membro

KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA
Membro

FÁTIMA REGINA PUPIM
Membro

ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES
Membro

BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS
Membro

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a convocação para o cargo de Assessor Pedagógico se dá em razão da desistência/não comparecimento de 02 (duas) candidatas da lista geral (posições 36 e 38), convocadas por intermédio do Edital de convocação nº 06/2025-SMRH.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
343	TAINARA ANDREA SGARBI CALDAS GREGIO	54.627.019-0

ASSESSOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
40	MIRIAN PAULA SANTOS FARIA	42020815-X
41	GLÓRIA VANESSA FERNANDES	10945845-5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
15	FERNANDO LUCAS LEITE	34.277.901-1

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.851 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 9.851 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

(Fixa os valores da bolsa-auxílio a ser paga aos estagiários de que trata a Lei Municipal nº 4.547, de 25 de novembro de 2016)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º A bolsa ou incentivo de que trata a Lei Municipal nº 4.547, de 25 de novembro de 2016 é fixada nos valores abaixo discriminados, distribuídas segundo o memorando 3.040/2025:

CATEGORIA	VALOR BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	JORNADA
Nível Superior	R\$ 1.320,00	R\$ 180,00	6h
Nível Superior	R\$ 820,00	R\$ 180,00	4h
Nível Técnico	R\$ 820,00	R\$ 180,00	6h
Nível Técnico	R\$ 546,67	R\$ 180,00	4h

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 9.827, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.601 DE 25 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 5.601 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

(Institui o Programa “Estudante Amigo da Natureza – Ambientalista WILLIAN BRIGATTO”, que dispõe sobre medidas de conscientização, promoção e incentivo para a preservação da natureza e educação ambiental, através do plantio de uma muda de árvore, por cada estudante com matrícula escolar inicial no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Estudante Amigo da Natureza – Ambientalista WILLIAN BRIGATTO”, objetivando conscientizar e estimular os munícipes adotarem medidas práticas e eficazes de contribuição à preservação da natureza e promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, nativa, ornamental ou frutífera, por cada estudante, através de seus responsáveis legais, que realizarem a matrícula escolar inicial no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental junto à Rede Pública de Educação do Município de Fernandópolis, cuja muda de árvore deverá ser plantada e cuidada pelo aluno e/ou seus familiares em local apropriado.

§ 1º As mudas de árvores nativas serão plantadas em local adequado, pré-determinado e devidamente preparado sob a supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com objetivo de reflorestamento de áreas naturais com espécies nativas degradadas, a serem restauradas.

§ 2º Por adesão da instituição interessada, os alunos da rede pública estadual e/ou privada de educação do município de Fernandópolis, poderão também participar do programa de que trata a presente lei.

Art. 2º As mudas de árvores serão disponibilizadas aos pais e/ou responsáveis pelos alunos, na primeira semana de aula de cada ano letivo, preferencialmente, observando-se, porém, a disponibilidade de agendamento prévio em conformidade com a capacidade de produção e fornecimento das mudas pelo “Viveiro de Mudanças” da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através de sistema implementado e em funcionamento junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desenvolvido sob a supervisão, gerenciamento e controle desta Secretaria.

Parágrafo único. Para o corrente ano letivo de 2025, a entrega e o plantio das mudas de árvores poderão ocorrer no mês de maio, como incremento das atividades e programações alusivas ao aniversário da cidade e/ou na semana comemorativa ao meio ambiente.

Art. 3º A muda de árvore deverá ser plantada preferencialmente na área de residência do estudante, sempre observadas as regras de urbanismo e/ou meio ambiente da legislação vigente, podendo ser plantada no perímetro urbano ou rural do município, atentando-se, porém, ao disposto no § 1º do art. 1º desta lei.

Art. 4º Cada estudante, juntamente com seus responsáveis, participando deste programa de plantio de mudas de árvores, receberá um certificado intitulado “Estudante Amigo da Natureza – Ambientalista WILLIAN BRIGATTO”, que constará a data de matrícula do aluno no 1º ano do Ensino Fundamental e a data do plantio da muda de árvore com o nome da espécie vegetal efetivamente plantada.

Art. 5º As escolas que aderirem ao Programa, instituído pela presente lei, receberão através da Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal do Meio Ambiente, certificado intitulado “Escola Amiga da Natureza – Ambientalista WILLIAN BRIGATTO”.

Art. 6º Independente do período letivo, as escolas encaminharão à Secretaria Municipal de Educação a listagem completa dos alunos com matrículas por acesso e/ou transferências recebidas de outras redes de ensino, para a Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

lis/SP, a fim de possibilitar a inclusão desses alunos no Programa “Estudante Amigo da Natureza – Ambientalista WILLIAN BRIGATTTO”, de que trata a presente lei.

Art. 7º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, poderá viabilizar o incremento deste programa para que os alunos matriculados no 4º (quarto) ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, possam desenvolver o plantio de sementes de futuras árvores em “kits” apropriados para esta finalidade, objetivando que, ao final do 5º (quinto) ano, essas mudas possam ser distribuídas aos alunos que ingressarem no 1º (primeiro) ano Ensino Fundamental em anos letivos vindouros, para o plantio das mesmas junto à natureza e/ou meio ambiente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.511 DE 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.511 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.104/2025, encaminhado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, datado de 21/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2025 (instaurado pela Portaria nº 22.171, de 15/01/2025), retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.512 DE 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.512 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora Senhora **ROSIMEIRE CRISTINA PAULINO HERNANDES**, RG: 24.857.565-X, Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, conforme Memorando nº 7.464/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.694, de 30 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.513 DE 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.513 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento de Férias do servidor Senhor André Luiz Lemos de Oliveira, Diretor de Escola, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **FABRICIA MARA TONON**, RG: 39.607.434-0, Assessora Pedagógica, de provimento Efetivo, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto à EMEF “João Garcia Andreo”, no período supracitado, por motivo de Férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo, conforme Memorando nº 7.751/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.514 DE 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.514 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, as nomeações, à vista de classificação em Concurso Público, conforme Memorando nº 7.868/2025, realizadas pelas seguintes Portarias:

I – Portaria nº 21.490, de 02 de julho de 2024, que nomeou a senhora **ERICA DA SILVA GOMES NOGUEIRA**, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL;

II – Portaria nº 21.491, de 02 de julho de 2024, que nomeou a senhora **ANDRESSA SOLER DE PARDO FREITAS**, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL;

III – Portaria nº 21.492, de 02 de julho de 2024, que nomeou a senhora **FERNANDA CRISTINA BICHOF GOMES**, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL;

IV – Portaria nº 21.494, de 02 de julho de 2024, que nomeou a senhora **MILENA SOUZA SARMENTO**, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL;

V – Portaria nº 21.502, de 02 de julho de 2024, que nomeou a senhora **FERNANDA DANIELE LUPPI RAMOS**, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL;

VI – Portaria nº 21.509, de 02 de julho de 2024, que nomeou a senhora **ANELIZE SOLER GINEZ CALLEGARETTI**, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL;

VII – Portaria nº 21.560, de 12 de julho de 2024, que nomeou o senhor **GIAN CARLOS MOREIRA MARTINS**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

VIII – Portaria nº 21.562, de 12 de julho de 2024, que nomeou o senhor **ANDERSON AUGUSTO COSTA FONTES**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

IX – Portaria nº 21.563, de 12 de julho de 2024, que nomeou a senhora **GEISA APARECIDA MILANEZE**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

X – Portaria nº 21.567, de 12 de julho de 2024, que nomeou a senhora **MARLUCI SALES MARINO**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

XI – Portaria nº 21.573, de 12 de julho de 2024, que nomeou a senhora **GABRIELA PRIOTO POLTRONIERI**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

XII – Portaria nº 21.576, de 12 de julho de 2024, que nomeou a

senhora **NUBIA RODRIGUES MEDEIROS**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

XIII – Portaria nº 21.591, de 12 de julho de 2024, que nomeou o senhor **TAIRONI LEITE PARISI**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

XIV – Portaria nº 21.597, de 12 de julho de 2024, que nomeou o senhor **FERNANDO RODRIGUES SOBRINHO SOARES**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

XV – Portaria nº 21.611, de 12 de julho de 2024, que nomeou a senhora **MARINA LOPES DELLA LIBERA**, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR;

XVI – Portaria nº 21.635, de 19 de julho de 2024, que nomeou a senhora **MARCIA ELIANA GALINDO**, para exercer o cargo público de DENTISTA ESF;

XVII – Portaria nº 21.647, de 19 de julho de 2024, que nomeou o senhor **LUIZ FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR**, para exercer o cargo público de OPERADOR DE TRATOR;

XVIII – Portaria nº 21.653, de 19 de julho de 2024, que nomeou a senhora **JAQUELINE NERIS DOS SANTOS DE ASSIS**, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

XIX – Portaria nº 21.649, de 19 de julho de 2024, que nomeou o senhor **RUBENS CELSO LOPES FILHO**, para exercer o cargo público de PSICÓLOGO;

XX – Portaria nº 21.654, de 19 de julho de 2024, que nomeou a senhora **JOVANIA CLAUDIA TRIDICO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

XXI – Portaria nº 21.660, de 19 de julho de 2024, que nomeou a senhora **LILIAN UTRAGA DOS SANTOS**, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

XXII – Portaria nº 21.673, de 26 de julho de 2024, que nomeou o senhor **ANDERSON JOSÉ DE PAULA**, para exercer o cargo público de SUPERVISOR DE ENSINO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.515 DE 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.515 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora **MONISE LARA GI-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

RARDI, RG: 52.846.095, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **05 (cinco) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 3.298/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **24 de março de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 24 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
13/03/2025	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 9.434,80
13/03/2025	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 1.464,87
13/03/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 600.000,00
13/03/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
13/03/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 123.313,50
13/03/2025	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 437.184,00
13/03/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 28.500,00
14/04/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 43.304,82
17/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 9.227,74
18/03/2025	Cota Parte IPI	R\$ 15.687,25
18/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 757.388,94
20/03/2025	Cota Parte FPM	R\$ 527.506,25
20/03/2025	Cota Parte ITR	R\$ 29.382,06
20/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 43.010,12
20/03/2025	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 288.593,43

21/03/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.311,13
21/03/2025	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 8.985,02
21/03/2025	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 8.928,98
21/03/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 3.242,89
21/03/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 7.591,30
21/03/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 4.974,88
21/03/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 3.685,10
21/03/2025	União - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 2.505,87
25/03/2025	Cota Parte IPI	R\$ 6.867,90
25/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.635.712,10

Fernandópolis- SP, 25 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS RODA

Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 026/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 243/2024.

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A

VALOR: R\$ 81.161,48

ASSINATURA: 19/03/2025

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024.

Fernandópolis-SP, 25 de março de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -

GERENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.516
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 22.516 – DE 25 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,
Prefeito do Município de Fernandópolis,
Estado de São Paulo, no exercício de
suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** a servidora senhora **SELMA FERREIRA DA COSTA**, RG: 15.810.194, Agente de Apoio Escolar, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 273/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **18 de fevereiro de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5
R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.200.000,00	8.286.972,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.000.000,00	1.162.672,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	1.000.555,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.200.000,00	3.604.696,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000.000,00	2.518.947,92
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	188.000.000,00	35.619.973,98
2.1- Conta-Parte FPM	73.500.000,00	14.578.269,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	66.000.000,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	82.000.000,00	8.263.168,27
2.2- Conta-Parte ICMS	500.000,00	54.534,60
2.3- Conta-Parte IPT-Exportação	2.000.000,00	132.021,66
2.4- Conta-Parte ITR	30.000.000,00	12.591.979,65
2.5- Conta-Parte IPTV	0,00	0,00
2.6- Conta-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	283.200.000,00	43.906.946,46
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.000.000,00	7.123.994,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2)) + ((2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	34.700.000,00	3.852.741,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2)) + ((2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		
FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	56.795.000,00	9.744.963,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.995.000,00	9.744.963,15
6.1.1- Principal	55.500.000,00	9.699.454,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	495.000,00	45.508,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	800.000,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800.000,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	19.400.000,00	2.575.459,85
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5
R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT							0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR							0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)							9.744.963,15
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							0,00
10.1.1- Educação Infantil	56.795.000,00	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36
10.1.2- Ensino Fundamental	52.820.000,00	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	24.220.000,00	3.446.258,50	3.446.258,50	3.446.258,50	3.446.258,50	3.446.258,50	3.446.258,50
10.1.4- Educação Especial	28.600.000,00	4.126.777,15	4.126.777,15	4.126.777,15	4.126.777,15	4.126.777,15	4.126.777,15
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.975.000,00	117.161,71	117.161,71	117.161,71	117.161,71	117.161,71	117.161,71
10.2.2- Ensino Fundamental	1.760.000,00	73.404,17	73.404,17	73.404,17	73.404,17	73.404,17	73.404,17
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.615.000,00	43.575,54	43.575,54	43.575,54	43.575,54	43.575,54	43.575,54
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (j)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36	7.690.197,36
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65	7.573.035,65
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.821.474,21	6.821.474,21	6.821.474,21	6.821.474,21	6.821.474,21	6.821.474,21	6.821.474,21
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	% NÃO APLICADO (p)	% NÃO APLICADO (q)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	974.496,32	2.054.765,79	7.573.035,65	7.573.035,65	77,71	1.080.269,48	21,09



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19.- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT+ VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (c)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20.- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.310.000,00	15.827.922,88	5.947.224,81	4.528.650,09	0,00	
20.1- Educação Infantil	22.650.000,00	3.775.088,52	2.111.191,25	1.840.098,80	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	34.650.000,00	12.052.834,36	3.836.033,56	2.688.551,29	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (c)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21.- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	114.095.000,00	23.518.120,24	13.637.422,17	11.645.620,33	0,00	
21.1- Educação Infantil	48.630.000,00	7.294.751,19	5.630.853,92	5.100.682,59	0,00	
21.1.1- Creche	27.555.000,00	3.317.953,83	2.936.539,12	2.676.981,75	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	21.075.000,00	3.976.797,36	2.694.314,80	2.423.700,84	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	65.465.000,00	16.223.369,05	8.006.568,25	6.544.937,74	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
VALOR						
22.- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.947.224,81					
23.- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.123.994,74					
24.- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	1.080.269,48					
25.- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(c)	0,00					
26.- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00					
27.- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(a)) + L	584.511,49					
28.- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.406.438,58					



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIOS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				10.976.736,62	11.406.438,58	25,98
RESCATOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE				RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				3.612.369,16	584.511,49	1.637.859,56
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				3.257.273,20	584.511,49	1.637.859,56
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				353.855,56	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)				1.240,40	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				6.659.500,00	943.619,92	943.619,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				6.659.500,00	943.619,92	943.619,92
31.1.1- Salário-Educação				5.000.000,00	784.631,56	784.631,56
31.1.2- PDDE				2.500,00	0,00	0,00
31.1.3- PNAE				1.307.000,00	158.583,74	158.583,74
31.1.4- PNATE				40.000,00	404,62	404,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				310.000,00	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00	0,00
31.3- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS				0,00	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTRAS APLICAÇÕES À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				6.697.590,14	332.334,96	195.791,08
32.1- Educação Infantil				850.102,50	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental				1.104.87,64	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio				0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior				0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional				0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos				0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial				0,00	0,00	0,00
32.8- Outras				5.737.000,00	332.334,96	195.791,08
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)				121.802.590,14	13.969.757,13	11.841.411,41
33.1- Despesas Correntes				112.487.590,14	13.819.544,19	11.698.031,73



Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIOS**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA	PREFEITO	CONTADOR	CONTROLE INTERNO	ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
-----------------------------	----------	----------	------------------	--------------------------------

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
CONTADOR

CONTROLE INTERNO

Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

Límites informados para serem cumpridos no encerramento do exercício.

Límites informados para serem cumpridos na complementação da Lei, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional¹, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional², utilizados no 2º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional³, utilizados no 3º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional⁴, utilizados no 4º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional⁵.

Os valores referentes à parcela dos Recursos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser inscritos somente no RPNP do último bimestre do exercício.

Os valores referentes à parcela dos Recursos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser inscritos somente no RPNP do último trimestre do exercício.

As linhas representando falta de anulação e não correspondem exatamente às subfunções do Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas duas de atuação.

A disponibilidade nas F antes do Fundeco e do RPNP referentes a essas despesas. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas F antes do Fundeco e do RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAT e o RPNP dessas despesas.

Controle da exceção de resso a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos recursos do exercício anteriores.

0) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DOS IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
			Até o Bimestre (b)	(b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.200.000,00	95.200.000,00	8.286.972,48		8,70				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.000.000,00	41.000.000,00	1.162.672,88		2,84				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000.755,32		9,10				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.200.000,00	26.200.000,00	3.604.696,36		13,76				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.000.000,00	17.000.000,00	2.518.847,92		14,82				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	180.500.000,00	180.500.000,00	35.619.973,98		19,73				
Cota-Parte FPM	66.000.000,00	66.000.000,00	14.578.269,80		22,09				
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	132.021,66		6,60				
Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	12.591.979,65		41,97				
Cota-Parte ICMS	82.000.000,00	82.000.000,00	8.263.168,27		10,08				
Cota-Parte IP-Exportação	500.000,00	500.000,00	54.534,60		10,91				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	275.700.000,00	275.700.000,00	43.996.946,46		15,93				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)									
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATE-BIMESTRE	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	ATE-BIMESTRE	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	66.246.000,00	66.246.000,00	11.026.402,14	16,64	9.149.580,25	13,81	7.839.614,48	11,83	0,00
Despesas Correntes	65.796.000,00	65.796.000,00	11.020.372,14	16,75	9.149.580,25	13,91	7.839.614,48	11,92	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	6.030,00	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	595.946,50	19,86	342.075,99	11,40	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	595.946,50	19,86	342.075,99	11,40	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	69.746.000,00	69.746.000,00	11.622.348,64	16,66	9.491.656,24	13,61	7.839.614,48	11,24	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DOS IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS

Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DOS IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		RS 1
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248º 1º e 2º DA LC 141/2012		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXII)	Saldo Inicial (no exercício atual)	0,00
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
	Empenhadas (x)	0,00
	Liquidadas (y)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	Saldo Inicial (no exercício atual)	0,00
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
	Empenhadas (x)	0,00
	Liquidadas (y)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	Saldo Inicial (no exercício atual)	0,00
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
	Empenhadas (x)	0,00
	Liquidadas (y)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	36.415.500,00
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	36.415.500,00
	Até o Bimestre (b)	4.802.100,50
	(%) (a/b)x100	13,19
Proveniente da União	PREVISÃO INICIAL	35.715.500,00
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	35.715.500,00
	Até o Bimestre (b)	4.802.100,50
	(%) (a/b)x100	13,45
Proveniente de outros Municípios	PREVISÃO INICIAL	700.000,00
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	700.000,00
	Até o Bimestre (b)	0,00
	(%) (a/b)x100	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	PREVISÃO INICIAL	0,00
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00
	Até o Bimestre (b)	0,00
	(%) (a/b)x100	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	PREVISÃO INICIAL	0,00
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00
	Até o Bimestre (b)	0,00
	(%) (a/b)x100	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		4.802.100,50
		13,19



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DOS IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (de) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.165.500,00	19.165.500,00	6.216.970,25	32,44	1.570.305,42	8,19	1.101.185,02	5,75	0,00
Despesas Correntes	19.115.500,00	19.115.500,00	6.216.970,25	32,52	1.570.305,42	8,21	1.101.185,02	5,76	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.210.000,00	8.210.000,00	2.180.162,61	26,55	826.362,43	10,07	613.716,60	7,48	0,00
Despesas Correntes	8.210.000,00	8.210.000,00	2.180.162,61	26,55	826.362,43	10,07	613.716,60	7,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	800.000,00	800.000,00	17.811,50	2,23	17.600,00	2,20	17.600,00	2,20	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	17.811,50	2,23	17.600,00	2,20	17.600,00	2,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.140.000,00	2.140.000,00	392.959,96	18,36	239.395,40	11,19	236.808,00	11,07	0,00
Despesas Correntes	2.140.000,00	2.140.000,00	392.959,96	18,36	239.395,40	11,19	236.808,00	11,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.315.500,00	30.315.500,00	8.807.904,32	29,05	2.653.662,25	8,75	1.969.309,62	6,50	0,00



Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DOS IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (dc) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (ec) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (fc) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) – (IV + XXXII)	85.411.500,00	85.411.500,00	17.243.372,39	20,19	10.719.885,67	12,55	8.940.799,50	10,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.710.000,00	8.710.000,00	2.180.162,61	25,03	826.362,43	9,49	613.716,60	7,05	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.800.000,00	3.800.000,00	613.758,00	16,15	359.675,90	9,47	17.600,00	0,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.140.000,00	2.140.000,00	392.959,96	18,36	239.395,40	11,19	236.808,00	11,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	100.061.500,00	100.061.500,00	20.430.252,96	20,42	12.145.119,49	12,14	9.808.924,10	9,80	0,00

PREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

GUILLERME SETTEMO SENTINELLO

CONTADOR

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFETTO

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%						
												(b)	(b)total (b)	(d)	(d)total (d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	422.913.006,85	423.138.377,10	90.604.066,68	90.604.066,68	95,00	332.534.310,42	46.737.408,28	46.737.408,28	90,81	43.866.638,40	0,00				
LEGISLATIVA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.683.477,23	1.683.477,23	1,77	5.316.522,77	902.187,00	902.187,00	1,75	781.290,23	0,00				
AÇÃO LEGISLATIVA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.683.477,23	1.683.477,23	1,77	5.316.522,77	902.187,00	902.187,00	1,75	781.290,23	0,00				
ADMINISTRAÇÃO	91.886.000,00	92.073.280,11	15.729.268,18	15.729.268,18	16,49	76.344.011,93	10.283.932,14	10.283.932,14	19,98	5.446.336,04	0,00				
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.256.000,00	1.256.000,00	234.370,19	234.370,19	0,25	1.021.629,81	52.490,47	52.490,47	0,10	181.879,72	0,00				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90.000,00	90.000,00	1.426,00	1.426,00	0,00	88.574,00	726,00	726,00	0,00	700,00	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.060.000,00	15.060.000,00	4.289.407,61	4.289.407,61	4,50	10.770.992,39	866.375,62	866.375,62	1,68	3.423.031,99	0,00				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.480.000,00	75.667.280,11	11.204.064,38	11.204.064,38	11,75	64.463.215,73	9.364.340,05	9.364.340,05	18,19	1.839.724,33	0,00				
SEGURANÇA PÚBLICA	1.565.000,00	1.565.000,00	390.186,88	390.186,88	0,41	1.174.813,12	58.743,57	58.743,57	0,11	331.445,31	0,00				
DEFESA TERRESTRE	455.000,00	455.000,00	53.185,85	53.185,85	0,06	401.814,15	6.272,60	6.272,60	0,01	46.913,25	0,00				
DEFESA CIVIL	1.110.000,00	1.110.000,00	337.001,03	337.001,03	0,35	772.998,97	52.470,97	52.470,97	0,01	284.530,06	0,00				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.403.000,00	9.403.000,00	5.366.417,90	5.366.417,90	5,63	4.036.582,10	1.012.535,03	1.012.535,03	1,97	4.353.882,87	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.413.000,00	2.413.000,00	566.502,21	566.502,21	0,59	1.846.497,79	127.870,39	127.870,39	0,25	438.631,82	0,00				
Assistência Comunitária	1.276.000,00	1.276.000,00	255.586,83	255.586,83	0,27	1.020.413,17	71.338,83	71.338,83	0,14	184.248,00	0,00				
Serviços Socioassistenciais	5.714.000,00	5.714.000,00	4.544.328,86	4.544.328,86	4,76	1.169.671,14	813.325,81	813.325,81	1,58	3.731.003,05	0,00				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.700.000,00	44.700.000,00	5.361.010,13	5.361.010,13	5,62	39.338.989,87	5.248.221,78	5.248.221,78	10,20	112.788,35	0,00				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.200.000,00	4.200.000,00	462.558,56	462.558,56	0,48	3.737.441,44	349.770,21	349.770,21	0,68	112.788,35	0,00				
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.500.000,00	40.500.000,00	4.898.451,57	4.898.451,57	5,14	35.601.548,43	4.898.451,57	4.898.451,57	9,52	0,00	0,00				
SAÚDE	104.861.500,00	104.861.500,00	27.029.516,81	27.029.516,81	28,34	77.831.983,19	12.598.424,20	12.598.424,20	24,48	14.431.092,61	0,00				
ATENÇÃO BÁSICA	79.211.500,00	79.211.500,00	16.443.172,24	16.443.172,24	17,24	62.768.327,76	9.961.877,98	9.961.877,98	19,36	6.481.294,26	0,00				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.710.000,00	19.710.000,00	9.579.626,61	9.579.626,61	10,04	10.130.373,39	2.037.474,83	2.037.474,83	3,96	7.542.151,78	0,00				
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.800.000,00	3.800.000,00	613.758,00	613.758,00	0,64	3.186.242,00	359.675,99	359.675,99	0,70	254.082,01	0,00				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.140.000,00	2.140.000,00	392.959,96	392.959,96	0,41	1.747.040,04	239.395,40	239.395,40	0,47	153.564,56	0,00				
EDUCAÇÃO	111.459.500,00	111.497.590,14	23.680.371,95	23.680.371,95	24,83	87.817.218,19	12.436.803,47	12.436.803,47	24,16	11.243.568,48	0,00				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.747.000,00	6.747.000,00	1.695.205,37	1.695.205,37	1,78	5.051.794,63	332.334,96	332.334,96	0,65	1.362.870,41	0,00				
ENSINO FUNDAMENTAL	59.075.000,00	59.075.487,64	15.441.713,45	15.441.713,45	16,19	43.633.774,19	7.224.912,65	7.224.912,65	14,04	8.216.800,80	0,00				
EDUCAÇÃO INFANTIL	45.037.500,00	45.075.102,50	6.543.453,13	6.543.453,13	6,86	38.531.649,37	4.879.555,86	4.879.555,86	9,48	1.663.897,27	0,00				
EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CULTURA	1.860.000,00	1.860.000,00	122.328,43	122.328,43	0,13	1.737.671,57	28.145,15	28.145,15	0,05	94.183,28	0,00				
DIFUSÃO CULTURAL	1.860.000,00	1.860.000,00	122.328,43	122.328,43	0,13	1.737.671,57	28.145,15	28.145,15	0,05	94.183,28	0,00				
URBANISMO	22.280.000,00	22.280.000,00	5.574.351,86	5.574.351,86	5,84	16.675.648,14	1.772.331,14	1.772.331,14	3,44	3.802.038,72	0,00				
SERVIÇOS URBANOS	22.280.000,00	22.280.000,00	5.574.351,86	5.574.351,86	5,84	16.675.648,14	1.772.331,14	1.772.331,14	3,44	3.802.038,72	0,00				
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
GESTÃO AMBIENTAL	11.590.000,00	11.590.000,00	2.666.157,89	2.666.157,89	2,80	8.923.842,11	1.986.413,34	1.986.413,34	3,86	679.744,55	0,00				
CONTROLE AMBIENTAL	11.590.000,00	11.590.000,00	2.666.157,89	2.666.157,89	2,80	8.923.842,11	1.986.413,34	1.986.413,34	3,86	679.744,55	0,00				
AGRICULTURA	1.335.000,00	1.335.000,00	570.894,22	570.894,22	0,60	764.105,78	42.155,69	42.155,69	0,08	528.738,53	0,00				
ABASTECIMENTO	1.335.000,00	1.335.000,00	570.894,22	570.894,22	0,60	764.105,78	42.155,69	42.155,69	0,08	528.738,53	0,00				

NOTA: S/CP - Contabilidade (9/5/29/1248) - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANÓPOLIS

FONTE: SCP - Contabilidade [9.50.29.1248]. PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
TRANSPORTE	12.840.000,00	12.840.000,00	2.191.767,54	2.191.767,54	2,30	10.648.232,46	206.665,09	206.665,09	0,40	1.985.102,45	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.840.000,00	12.840.000,00	2.191.767,54	2.191.767,54	2,30	10.648.232,46	206.665,09	206.665,09	0,40	1.985.102,45	0,00
DESPORTE E LAZER	2.035.000,00	2.035.000,00	238.317,66	238.317,66	0,25	1.796.682,34	160.868,68	160.868,68	0,31	77.448,98	0,00
DESPORTE COMUNITÁRIO	2.035.000,00	2.035.000,00	238.317,66	238.317,66	0,25	1.796.682,34	160.868,68	160.868,68	0,31	77.448,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.006,85	118.006,85	0,00	0,00	0,00	118.006,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	118.006,85	118.006,85	0,00	0,00	0,00	118.006,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.786.993,15	37.786.993,15	4.771.744,21	4.771.744,21	5,00	33.015.248,94	4.729.551,75	4.729.551,75	9,19	42.192,46	0,00
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	70.480,23	70.480,23	0,07	429.519,77	70.480,23	70.480,23	0,14	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	70.480,23	70.480,23	0,07	429.519,77	70.480,23	70.480,23	0,14	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	19.681.993,15	19.681.993,15	2.244.145,47	2.244.145,47	2,35	17.437.847,68	2.244.145,47	2.244.145,47	4,36	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.681.993,15	19.681.993,15	2.244.145,47	2.244.145,47	2,35	17.437.847,68	2.244.145,47	2.244.145,47	4,36	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	500.000,00	500.000,00	37.257,83	37.257,83	0,04	462.742,17	37.257,83	37.257,83	0,07	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	500.000,00	37.257,83	37.257,83	0,04	462.742,17	37.257,83	37.257,83	0,07	0,00	0,00
SAÚDE	6.800.000,00	6.800.000,00	886.907,02	886.907,02	0,93	5.913.092,98	844.714,56	844.714,56	1,64	42.192,46	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.800.000,00	6.800.000,00	886.907,02	886.907,02	0,93	5.913.092,98	844.714,56	844.714,56	1,64	42.192,46	0,00
EDUCAÇÃO	10.305.000,00	10.305.000,00	1.532.953,66	1.532.953,66	1,61	8.772.046,34	1.532.953,66	1.532.953,66	2,98	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.900.000,00	5.900.000,00	781.655,60	781.655,60	0,82	5.118.344,40	781.655,60	781.655,60	1,52	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.405.000,00	4.405.000,00	751.298,06	751.298,06	0,79	3.653.701,94	751.298,06	751.298,06	1,46	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	460.700.000,00	460.925.370,25	95.375.810,89	95.375.810,89	100,00	365.549.559,36	51.466.960,03	51.466.960,03	100,00	43.908.850,86	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA	GUILLERME SETEMO SENTINELLO	ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
PREFEITO	CONTADOR	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCP - Contabilidade [9.50.29.1248], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.619.576,77	35.099.425,41	29.854.531,84	35.881.340,02	30.000.390,48	27.910.633,53	34.475.988,73	33.108.509,80	27.917.627,44	38.034.998,20	35.132.190,31	31.338.504,67	391.873.755,20
RECEITAS CORRENTES (II)	32.619.576,77	35.099.425,41	29.854.531,84	35.881.340,02	30.000.390,48	27.910.633,53	34.475.988,73	33.108.509,80	27.917.627,44	38.034.998,20	35.132.190,31	31.338.504,67	391.873.755,20
Receita Tributária	11.460.873,14	13.794.631,96	6.966.975,50	7.346.896,59	7.772.653,76	6.994.971,54	7.341.937,80	6.789.530,36	7.485.683,89	8.764.974,97	3.540.365,35	5.782.886,32	94.062.351,18
Receita de Contribuições	1.673.114,98	1.726.977,44	1.499.898,29	1.474.132,92	1.491.200,36	1.510.316,05	1.578.436,30	1.548.248,56	1.626.498,42	1.585.360,49	2.472.972,62	487.637,68	18.674.754,11
Receita de Contribuições	864.460,78	302.941,79	503.077,55	3.340.099,22	446.536,25	2.490.165,56	626.081,25	1.001.738,93	290.693,19	1.000.445,62	242.397,46	233.782,45	16.977.526,25
Receita Patrimonial	864.460,78	302.941,79	503.077,55	3.340.099,22	446.536,25	2.490.165,56	626.081,25	1.001.738,93	290.693,19	1.000.445,62	242.397,46	233.782,45	16.977.526,25
Receita de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	120.480,45	110.517,94	118.894,81	107.270,12	116.885,23	122.701,48	102.918,90	108.550,63	101.546,26	99.179,45	107.852,62	88.609,96	1.305.417,85
Transferências Correntes	18.291.361,74	19.587.460,22	19.711.222,07	23.006.060,05	19.178.500,71	16.696.574,27	18.874.400,95	23.983.928,46	18.247.105,97	25.116.937,66	28.315.572,85	24.004.31,64	254.464.566,59
Transferências Correntes	18.291.361,74	19.587.460,22	19.711.222,07	23.006.060,05	19.178.500,71	16.696.574,27	18.874.400,95	23.983.928,46	18.247.105,97	25.116.937,66	28.315.572,85	24.004.31,64	254.464.566,59
Outras Transferências Correntes	2.09.285,68	1.769.36,06	1.054.463,62	586.890,12	994.623,17	95.924,63	217.473,53	26.142,86	166.123,51	1.468.100,01	452.629,41	705.146,62	6.389.139,22
Outras Transferências Correntes	2.09.285,68	1.769.36,06	1.054.463,62	586.890,12	994.623,17	95.924,63	217.473,53	26.142,86	166.123,51	1.468.100,01	452.629,41	705.146,62	6.389.139,22
DEDUÇÕES (II)	3.411.536,68	3.527.404,63	3.932.986,92	6.740.028,30	3.496.958,65	5.167.055,11	8.737.827,87	4.733.099,35	3.474.173,27	5.594.792,14	5.993.795,52	3.279.474,64	57.729.133,08
DEDUÇÕES (II)	3.411.536,68	3.527.404,63	3.932.986,92	6.740.028,30	3.496.958,65	5.167.055,11	8.737.827,87	4.733.099,35	3.474.173,27	5.594.792,14	5.993.795,52	3.279.474,64	57.729.133,08
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	953.061,08	916.912,64	923.060,96	911.847,53	919.083,15	952.776,72	1.044.884,46	1.060.576,59	1.099.342,87	1.095.480,22	1.980.097,42	0,00	11.857.423,64
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	953.061,08	916.912,64	923.060,96	911.847,53	919.083,15	952.776,72	1.044.884,46	1.060.576,59	1.099.342,87	1.095.480,22	1.980.097,42	0,00	11.857.423,64
Recalculação Previdenciária	141.450,38	97.533,45	609.858,59	487.768,91	545.941,11	5.494,71	80.524,67	80.445,89	78.949,52	1.086.669,47	121.726,07	0,00	3.336.182,77
Recalculação Previdenciária	141.450,38	97.533,45	609.858,59	487.768,91	545.941,11	5.494,71	80.524,67	80.445,89	78.949,52	1.086.669,47	121.726,07	0,00	3.336.182,77
Ganhos com Aplicação Financeira de RPPS	38.299,44	65.515,59	27.965,20	3.096.110,69	3.135,23	2.176.860,76	592.994,70	72.780,50	57.023,37	739.654,18	47.451,93	0,00	12.938.011,59
Ganhos com Aplicação Financeira de RPPS	38.299,44	65.515,59	27.965,20	3.096.110,69	3.135,23	2.176.860,76	592.994,70	72.780,50	57.023,37	739.654,18	47.451,93	0,00	12.938.011,59
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.278.725,78	2.447.622,59	2.372.102,17	2.443.301,17	2.000.539,16	2.031.922,92	1.682.514,04	2.303.975,37	2.238.828,51	2.672.988,27	3.844.520,10	3.279.474,64	29.597.515,08
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.278.725,78	2.447.622,59	2.372.102,17	2.443.301,17	2.000.539,16	2.031.922,92	1.682.514,04	2.303.975,37	2.238.828,51	2.672.988,27	3.844.520,10	3.279.474,64	29.597.515,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.208.040,09	32.172.020,78	25.921.544,92	29.141.310,72	26.503.430,83	22.743.578,42	25.638.160,86	28.375.410,45	24.443.454,17	32.440.206,06	29.138.394,79	28.059.030,03	334.144.622,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.208.040,09	32.172.020,78	25.921.544,92	29.141.310,72	26.503.430,83	22.743.578,42	25.638.160,86	28.375.410,45	24.443.454,17	32.440.206,06	29.138.394,79	28.059.030,03	334.144.622,12
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.758,68	1.505,45	7.704,91	603.845,78	4.362,89	4.132,77	27.010,35	13.777,56	11.985,73	14.367,51	19.113,59	15.870,86	728.936,08
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.758,68	1.505,45	7.704,91	603.845,78	4.362,89	4.132,77	27.010,35	13.777,56	11.985,73	14.367,51	19.113,59	15.870,86	728.936,08
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.758,68	1.505,45	7.704,91	603.845,78	4.362,89	4.132,77	27.010,35	13.777,56	11.985,73	14.367,51	19.113,59	15.870,86	728.936,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	29.202.281,41	32.170.515,33	25.913.840,01	28.537.474,94	26.499.077,94	22.739.445,65	25.611.150,51	28.322.132,89	24.431.488,44	32.425.838,55	29.119.281,20	28.043.159,17	333.415.686,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	29.202.281,41	32.170.515,33	25.913.840,01	28.537.474,94	26.499.077,94	22.739.445,65	25.611.150,51	28.322.132,89	24.431.488,44	32.425.838,55	29.119.281,20	28.043.159,17	333.415.686,04
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	4.201.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201.230,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	4.201.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201.230,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	6.818.904,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
		MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	
	agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.232,00	558.024,00	558.024,00	6.818.904,00
	Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.232,00	558.024,00	558.024,00	6.818.904,00
	agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.232,00	558.024,00	558.024,00	6.818.904,00
	agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.232,00	558.024,00	558.024,00	6.818.904,00
	agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.232,00	558.024,00	558.024,00	6.818.904,00
	CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	28.688.313,41	31.653.723,33	25.397.048,01	23.819.452,94	25.979.461,94	22.219.849,65	25.091.534,51	28.202.516,89	23.911.852,44	31.386.006,55	28.560.657,20	27.484.535,17	322.395.552,04
	(VIII) = (V - VI - VII)	28.688.313,41	31.653.723,33	25.397.048,01	23.819.452,94	25.979.461,94	22.219.849,65	25.091.534,51	28.202.516,89	23.911.852,44	31.386.006,55	28.560.657,20	27.484.535,17	322.395.552,04
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	28.688.313,41	31.653.723,33	25.397.048,01	23.819.452,94	25.979.461,94	22.219.849,65	25.091.534,51	28.202.516,89	23.911.852,44	31.386.006,55	28.560.657,20	27.484.535,17	322.395.552,04
	CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	28.688.313,41	31.653.723,33	25.397.048,01	23.819.452,94	25.979.461,94	22.219.849,65	25.091.534,51	28.202.516,89	23.911.852,44	31.386.006,55	28.560.657,20	27.484.535,17	322.395.552,04
	(VIII) = (V - VI - VII)	28.688.313,41	31.653.723,33	25.397.048,01	23.819.452,94	25.979.461,94	22.219.849,65	25.091.534,51	28.202.516,89	23.911.852,44	31.386.006,55	28.560.657,20	27.484.535,17	322.395.552,04

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	13.888.000,00	13.888.000,00	2.638.336,69	4.397.960,89
Receitas de Contribuições	12.388.000,00	12.388.000,00	2.584.355,72	3.140.662,52
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.143.000,00	12.143.000,00	2.532.714,04	3.099.073,29
Contribuição do Servidor Inativo Civil	230.000,00	230.000,00	51.641,68	40.236,21
Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	1.353,02
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.198.000,00	1.198.000,00	50.078,54	1.130.448,38
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	3.560,09	126.849,99
Receitas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.020,00
Receitas de Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	1.569,09	124.829,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	333,34	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	37.612.000,00	37.612.000,00	6.242.232,04	3.431.657,55
Contribuição Patronal do Exercício	30.562.000,00	30.562.000,00	6.217.748,40	3.397.630,43
Contribuição Patronal Ativo Civil	30.562.000,00	30.562.000,00	6.217.748,40	3.397.630,43
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	6.550.000,00	6.550.000,00	24.483,64	34.027,12
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	51.500.000,00	51.500.000,00	8.880.568,73	7.829.618,44

FONTE: SCPH - Contabilidade [9.50.29.12.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	5.650.000,00	5.650.000,00	516.008,99	403.220,64
Despesa Corrente	5.450.000,00	5.450.000,00	516.008,99	403.220,64
Despesa de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	39.550.000,00	39.550.000,00	4.882.258,97	4.882.258,97
Aposentadorias	32.500.000,00	32.500.000,00	4.018.524,90	4.018.524,90
Pensões	6.900.000,00	6.900.000,00	858.608,01	858.608,01
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	5.126,06	5.126,06
Compensações a Regimes de Previdência	150.000,00	150.000,00	5.126,06	5.126,06
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	51.500.000,00	51.500.000,00	5.398.267,96	5.285.479,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	3.482.300,77	2.544.138,83

JOÃO PAULO SALES CANTERELLA

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPH - Contabilidade [9.50.29.12.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
	INICIAL	ATUALIZADA	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	455.000.500,00	455.000.500,00	68.165.422,48
Receta Tributária	121.935.000,00	121.935.000,00	9.323.251,67
Receta de Contribuição	23.390.000,00	23.390.000,00	4.121.175,40
Receta Previdenciária	12.440.000,00	12.440.000,00	3.140.662,52
Outras Contribuições	10.950.000,00	10.950.000,00	980.512,88
Receta Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	2.020,00
Receta Patrimonial	2.669.500,00	2.669.500,00	554.967,97
(-) Aplicações Financeiras	2.639.500,00	2.639.500,00	552.947,97
Transferências Correntes	291.693.500,00	291.693.500,00	52.356.004,49
Diversas Receitas Correntes	17.952.000,00	17.952.000,00	2.362.970,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.952.000,00	17.952.000,00	2.362.970,92
Operações de Crédito (III)	7.900.000,00	7.900.000,00	485.291,58
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	99.088,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	7.700.000,00	7.700.000,00	99.088,70
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	386.202,88
Convênios	200.000,00	200.000,00	386.202,88
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III+IV-VI)	7.900.000,00	7.900.000,00	485.291,58
DEBOLÇOS DA RECEITA (VIII)	36.100.000,00	36.100.000,00	7.123.994,74
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII+VIII)	426.800.500,00	426.800.500,00	61.526.719,32
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	408.283.000,00	408.508.370,25	46.071.002,45
Pessoal e Encargos Sociais	218.946.000,00	218.946.000,00	29.759.773,05
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.500.000,00	3.500.000,00	489.931,61
Outras Despesas Correntes	185.837.000,00	186.062.370,25	15.821.297,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	404.783.000,00	405.008.370,25	45.581.070,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	14.512.000,00	14.512.000,00	666.405,83
Investimentos	10.512.000,00	10.512.000,00	3.699,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.000.000,00	4.000.000,00	629.413,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	10.512.000,00	10.512.000,00	36.992,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	6.418.006,85	6.418.006,85	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	421.713.006,85	421.938.377,10	45.618.063,23
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	5.087.493,15	4.862.122,90	15.908.656,09

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1248], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R\$1	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2025	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		80.790.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		77.355.730,56	76.452.534,72
DEDUÇÕES (II)		5.875.813,98	23.074.984,39
Ativo Disponível		22.734.516,47	28.467.048,19
Haveres Financeiros		4.154.330,97	4.156.871,76
(-) Restos a Pagar Processados		16.340.397,70	5.682.788,40
(-) Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados		4.672.635,76	3.866.177,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		71.479.916,58	53.377.550,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		531.505,78	631.576,46
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		70.948.410,80	52.745.973,87
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Em 31/Dez/2024 (a)		Jan a Fev/2025 (b)	
(c+b)		(c+a)	
RESULTADO NOMINAL		-18.202.436,93	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR	
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-25.000.000,00	
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA		ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES	
PREFEITO		CONTROLE INTERNO	
GUILHERME SETEMO SENTINELLO		CONTADOR	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1248], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
				Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
				Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)									
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.113,19	12.584.774,59	11.942.954,55	128.122,97	662.810,26	6.680.176,05	14.509.652,01	4.024.346,23	2.240.038,96	634.174,18	18.315.614,92	18.978.425,18	
0202	PODER EXECUTIVO	149.103,39	12.584.774,59	11.942.954,55	128.122,97	662.810,26	6.680.176,05	14.509.652,01	4.024.346,23	2.240.038,96	634.174,18	18.315.614,92	18.978.425,18	
0202	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0,00	6.537,20	6.537,20	0,00	0,00	0,00	26.105,50	20.125,24	16.136,61	0,00	9.968,89	9.968,89	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	1.112.724,56	1.085.804,56	1.544,23	25.375,77	0,00	1.142.173,15	506.821,72	114.492,91	0,00	1.027.680,24	1.083.056,01	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	611.184,04	495.176,94	116.057,20	0,00	0,00	500.589,57	92.252,77	19.092,28	0,00	481.497,29	481.497,29	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	132.903,39	3.418.382,75	3.291.739,92	9.178,05	250.568,17	1.581.044,52	1.002.219,29	426.885,85	92.911,89	575.333,44	1.915.018,48	2.165.386,65	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	2.451.118,24	2.323.055,31	1.343,39	126.719,54	2.395.301,24	4.684.754,15	1.471.808,15	721.765,55	58.516,74	4.138.019,09	4.904.738,63	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	4.093.791,92	3.861.983,72	0,10	231.808,10	3.095.301,24	5.001.770,63	579.333,48	492.187,73	0,00	7.604.884,14	7.836.692,24	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	46.969,99	46.969,99	0,00	0,00	0,00	370.961,75	71.253,04	32.113,69	0,00	338.848,06	338.848,06	
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.200,00	96.704,60	112.904,60	0,00	0,00	46.320,00	106.152,25	1.990,00	1.990,00	0,00	150.482,25	150.482,25	
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	9.916,16	9.916,16	0,00	0,00	1.346.431,49	333.077,44	129.585,75	123.762,97	0,00	1.555.745,96	1.555.745,96	
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	226.104,90	197.576,02	0,00	28.528,88	377.531,57	800.414,04	476.257,09	393.768,70	0,00	784.176,91	812.705,79	
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	99.798,50	99.798,50	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	427,96	427,96	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	195.194,11	195.194,11	0,00	0,00	0,00	210.385,45	186.463,92	183.529,70	0,00	26.855,75	26.855,75	
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	189.309,92	189.309,92	0,00	0,00	0,00	221.506,42	24.166,11	12.133,39	0,00	209.373,03	209.373,03	
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	18.888,19	18.888,19	0,00	0,00	0,00	47.318,45	2.024,83	984,25	0,00	46.334,20	46.334,20	
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	500,01	500,01	291,02	0,00	209,58	209,58	
0220	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.791,55	5.791,55	0,00	0,00	0,00	61.399,32	34.878,27	34.878,27	0,00	26.521,05	26.521,05	
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNDE FERNAND.	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	9,80	
0315	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNDE FERNAND.	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	9,80	
0315	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.606.519,72	370.869,05	0,00	3.235.650,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235.650,67	3.235.650,67	
02	PODER EXECUTIVO	0,00	3.606.519,72	370.869,05	0,00	3.235.650,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235.650,67	3.235.650,67	
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNDE FERNAND.	149.113,19	16.191.294,31	12.313.823,60	128.122,97	3.898.460,93	6.680.176,05	14.509.652,01	4.024.346,23	2.240.038,96	634.174,18	18.315.614,92	22.214.075,85	
	TOTAL (III) = (I + II)													

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
CONTROLE INTERNO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
CONTADOR

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9:50:29,1248]. PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05



Anexo V
Período: 01/01/2025 até 28/02/2025

Saúde Exercício: 2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde										R\$ 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
Previsão Atualizada					Para o Exercício (Prev. Atualizada)						
até o Período					Até o Período (Arrecadação)						
Próprias	95.200.000,00	8.286.972,48			41.355.000,00	6.586.041,97					
Transferências da União	68.000.000,00	14.710.291,46									
Transferências do Estado	112.500.000,00	20.909.682,52									
Total	275.700.000,00	43.906.946,46									
APURAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE											
DESPESAS											
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS											
				69.446.000,00	25,19 %	11.563.142,62	26,34 %	9.474.642,68	21,58 %	7.822.600,92	17,82 %
DEDUÇÕES											
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA											
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				11.563.142,62	26,34 %	9.474.642,68	21,58 %	7.822.600,92	17,82 %		

JOAO PAULO SALES CANTARELLA
184.599.918-57
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
322.512.318-89
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-e)
RECEITAS CORRENTES	457.640.000,00	457.640.000,00	80.160.197,93	68.718.370,45	388.921.629,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.935.000,00	121.935.000,00	10.653.044,30	9.323.251,67	112.611.748,33
Contribuições	23.390.000,00	23.390.000,00	4.086.369,68	4.121.175,40	19.268.824,60
Receita Patrimonial	2.669.500,00	2.669.500,00	187.282,19	554.967,97	2.114.532,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.275.000,00	3.275.000,00	556.916,11	196.472,58	3.078.527,42
Transferências correntes	291.693.500,00	291.693.500,00	62.375.840,78	52.356.004,49	239.337.495,51
Outras Receitas Correntes	14.677.000,00	14.677.000,00	2.300.744,87	2.166.498,34	12.510.501,66
RECEITAS DE CAPITAL	7.900.000,00	7.900.000,00	530.415,76	485.291,58	7.414.708,42
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	7.700.000,00	7.700.000,00	497.082,44	99.088,70	7.600.911,30
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	33.333,32	386.202,88	-186.202,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	36.100.000,00	36.100.000,00	8.283.344,58	7.123.994,74	28.976.005,26
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.560.000,00	37.560.000,00	6.224.085,62	3.431.657,55	34.128.342,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	467.000.000,00	467.000.000,00	78.631.354,73	65.511.324,84	401.488.675,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	467.000.000,00	467.000.000,00	78.631.354,73	65.511.324,84	401.488.675,16
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	467.000.000,00	467.000.000,00	78.631.354,73	65.511.324,84	401.488.675,16

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Edição 1.644

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RECE - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LÍQUIDO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LÍQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	408.283.000,00	225.370,25	408.508.370,25	88.940.253,27	46.071.002,45	38.151.998,61	319.559.114,98	42.878.252,82	7.919.003,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.946.000,00	0,00	218.946.000,00	29.759.773,05	29.759.773,05	29.369.384,55	189.186.226,95	0,00	390.388,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	489.931,61	489.931,61	489.931,61	3.010.068,39	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.837.000,00	225.370,25	186.062.370,25	58.699.550,61	15.821.297,79	8.292.682,45	127.862.819,64	42.878.252,82	7.528.615,34
DESPESAS DE CAPITAL	14.512.000,00	0,00	14.512.000,00	1.654.811,41	666.405,83	647.965,83	12.857.188,59	988.405,58	18.440,00
INVESTIMENTOS	10.512.000,00	0,00	10.512.000,00	1.025.397,97	36.992,39	18.552,39	9.486.602,03	988.405,58	18.440,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	629.413,44	0,00	0,00	3.370.586,56	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.418.006,85	0,00	6.418.006,85	4.771.744,21	4.729.551,75	3.060.788,50	33.015.248,94	42.192,46	1.668.763,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.786.993,15	0,00	37.786.993,15	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	467.000.000,00	225.370,25	467.225.370,25	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	467.000.000,00	225.370,25	467.225.370,25	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	467.000.000,00	225.370,25	467.225.370,25	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	467.000.000,00	225.370,25	467.225.370,25	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09
SUPERÁVIT (XI)	467.000.000,00	225.370,25	467.225.370,25	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09
TOTAL (XII) = (X + XI)	467.000.000,00	225.370,25	467.225.370,25	95.375.810,89	51.466.960,03	41.860.752,94	365.431.552,51	43.908.850,86	9.606.207,09

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

CONTADOR

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES

CONTROLE INTERNO